



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019 CUJO ESCOPO E A CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE DESCONTOS DA TABELA ABCFARMA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT E A EMPRESA ALMEIDA & CAMPANHOLI LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **ALMEIDA & CAMPANHOLI LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.661.675/0001-75, e inscrição estadual sob n.º 13.660.830-2, estabelecida à Av. Natalino João Brescansin, n.º 451, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo sócio administrador o Sr. JULIO CESAR ALVES DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG sob n.º 25716387 SSP/MT e do CPF n.º 009.239.099-40, doravante denominada “**CONTRATADA**”, tendo em vista o **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 009/2018**, vêm celebrar o presente termo de aditivo ao contrato, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo de vigência por igual e sucessivo período do contrato 001/2019, nos termos exarados do requerimento, cláusulas primeira, terceira e sexta do contrato, parecer jurídico, e com espeque nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$ 166.666,00** (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), conforme quadro abaixo:

TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
ETICOS	20%	R\$ 83.333,00
TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
SIMILARES	60%	R\$ 16.666,10
TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
GENÉRICOS	65%	R\$ 66.666,90

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1.1. Através do presente aditivo prorroga-se o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2022 á 01/01/2023**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2021**, conforme **Parecer Contábil nº 658/2021**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR EMPENHO 2022
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.303.0003.2106	MANUTENCAO DE AÇOES DA FARMACIA BASICA	339030	670 (F-102)	R\$ 166.666,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 02 de janeiro de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 13 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

ALMEIDA & CAMPANHOLI LTDA ME
JULIO CESAR ALVES DE ALMEIDA
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42